



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4369/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00093225, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Quedas do Iguaçu, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 09 de novembro de 2020, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CRISTIANO DINIZ DA SILVA	Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	09/11/2020	13/11/2020	05

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça